



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899  
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 07/ACAD – CH/UFFS/2019**

### **RESULTADO FINAL - EDITAL 1/ACAD-CH/UFFS/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS**

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 1/ACAD-CH/UFFS/2019, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFFS.

#### **1. RESULTADO FINAL**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Ezequiel dos Santos	1º
Thaís Daniela Cavalaro Santos Machado	2º
Luana Reis	3º
Jonathan Vixamar	4º
Juliana Romanoski Alves de Moura	5º
Rafael Gujel	6º
Eduarda Rafaelly Martins de Almeida	7º

#### **2. VIGÊNCIA**

**2.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**2.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de 8 (oito) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**2.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

#### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

- I** – Atestado de frequência;
- II** – Histórico escolar;
- III** – RG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899  
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**IV** – CPF;

**V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

**VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

#### **4. DA CONVOCAÇÃO**

**4.1** O candidato aprovado será convocado, até dia 04 de abril de 2019, por meio de edital específico.

Chapecó, 03 de abril de 2019.

ROSANE ROSSATO BINOTTO  
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó